

FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL

Financiamento de Litígios

Bianca Maria Fusco Galvão Del Monaco

Projeto de pesquisa apresentado ao
Mestrado Profissional da FGV Direito SP,
sob orientação do Professor Luciano Godoy.

Versão de 12/09/2018

1. Tema, contexto, objetivos e delimitação de escopo

O tema da pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso é o Financiamento de Litígios (“Third-party litigation funding”), o qual já ocorre em países como Austrália, Canadá e Estados Unidos, como também em Arbitragens Internacionais. Apesar de ser assunto relativamente novo no Brasil, torna-se cada vez mais relevante em discussões jurídicas.

Trata-se de uma solução de mercado a fim de custear uma parte, que não possui recursos financeiros, a dar seguimento a uma demanda. Possibilita-se, assim, seu acesso ao Judiciário ou à Arbitragem.

Um terceiro (financiador), alheio ao litígio, faz um acordo (“litigation funding agreement”) com um dos litigantes (financiado), através do qual provê recursos para cobrir as despesas. Em contrapartida, a parte compromete-se a repassar parcela do valor obtido em caso de êxito.

O fenômeno ocorre tanto no âmbito do contencioso quanto no da arbitragem. Atualmente, tem sido utilizada em soluções de litígios por arbitragem. As gestoras “Leste Investments” e “Quadra Capital” oferecem fundos de financiamento de litígios, respectivamente: “Lest Litigation Finance” e “FIDC Milas”.

Estima-se que os custos relacionados aos litígios aumentem a cada ano¹, o que faz com essa área da indústria financeira esteja em constante expansão. Todavia, não existem dados sobre a verdadeira dimensão do respectivo mercado, bem como de seus operadores.

O projeto pretende discorrer sobre a origem do financiamento de litígio, suas questões éticas e possibilidades de linhas de financiamento. Um maior foco será dado ao financiamento de antecipação de recebíveis arbitrais, e recebíveis judiciais (precatórios), como compra de sentenças favoráveis com desconto, fornecendo liquidez imediata de títulos extrajudiciais.

Objetiva-se fornecer maiores informações sobre o mercado de financiamento de litígios. Assim, será feita uma pesquisa exploratória, de modo que o trabalho final possa ser um documento de consulta para investidores interessados em atuar no segmento, como também para partes em litígios, em busca de maiores dados para uma tomada de decisão de contratação do fundo. O projeto também pode ser de interesse do público em geral.

¹ <http://www.nortonrosefulbright.com/news/128691/norton-rose-fulbright-releases-2015-litigation-trends-annual-survey>
http://www.nortonrosefulbright.com/files/20150514-2015-litigation-trends-survey_v24-128746.pdf

2. Justificativa da relevância prática e do potencial inovador

Este mercado encontra-se em expansão em várias jurisdições. No Brasil, a prática tem sido usada em arbitragens. Não é uma atividade regulamentada em nosso país e pouco se estudou quanto à possibilidade de sua utilização em litígios judiciais.

Há poucos trabalhos acadêmicos e poucos dados estatísticos sobre a dimensão do mercado, o que torna fundamental e necessário um aprofundamento acadêmico do tema.

3. Familiaridade com objeto da pesquisa, acessibilidade de informações e envolvimento pessoal

Trata-se de tema relativamente novo a ser pesquisado, o qual nenhuma entidade pública governamental ou judicial estabeleceu princípios ou mecanismos de funcionamento. Ao mesmo tempo, já é uma realidade prática a ser estudada, pois já existem fundos em funcionamento, por exemplo: “Leste Investments”; “Quadra Capital”; “Gavea Jus”; “Jus Capital”; “Jive Investments”.

Minha familiaridade com o objeto da pesquisa se dá com minha experiência em contratos internacionais e o contato com o meu orientador.

4. Modelo de pesquisa

O modelo inicial de pesquisa será o de Pesquisa Exploratória – pesquisa descritiva, cujo objetivo é fornecer maiores dados e informações sobre o mercado de financiamento de litígios no Brasil, de modo que o projeto final, no formato de dissertação, possa ser consultado por investidores, partes em litígios e estudantes em geral.

5. Problemas e Quesitos

Os problemas estão relacionados com a inexistência de regulamentação sobre o tema em nosso país. Diante da análise do financiamento de litígios, o presente trabalho propõe responder aos seguintes quesitos:

- a- Como funciona atualmente o financiamento de litígios no Brasil? Quais são os investidores que atuam no mercado? Quais serviços são oferecidos?
- b- Como funciona a antecipação de recebíveis da sentença arbitral e de recebíveis judiciais e precatórios?
- c- Como se classificam as modalidades de financiamento de litígio?
- d- Qual o regime jurídico aplicável ao financiamento de litígios? Quais as questões sensíveis ou com potencial de problematização?

- e- Quais as vantagens e desvantagens de se optar pelo financiamento de litígios? Quais os pontos de atenção? Quais as questões éticas envolvidas?
- f- Como deve ser estruturado o financiamento de litígios? Quais as condições recomendáveis para contratação? Quais os principais riscos e como podem ser mitigados?

6. Fontes de pesquisa e métodos de investigação

Como fontes de pesquisa para a realização do trabalho, serão utilizadas:

- Legislação nacional e internacional;

- Constituição Federal

- Lei 9307/96

- Novo Código de Processo Civil

- Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil

- Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil

- Resolução Administrativa 18/2016 do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá;

- Doutrina internacional e nacional;

- Decisões judiciais internacionais e decisões arbitrais, quando possível;

- Trabalhos acadêmicos dentro e fora do campo jurídico. Incluem-se trabalhos nas áreas de Economia-Mercado Financeiro, Administração de Empresas;

- Matérias jornalísticas

- Documentos

- Banco de dados

- Entrevistas semiestruturadas

Tratam-se de fontes de pesquisa acessíveis e fidedignas. A forma de acesso será através de pesquisa bibliográfica em acervos e acesso a sítios especializados da internet. Parte da pesquisa dependerá de pesquisa jornalística na mídia.

7. Indicação de literatura especializada e obras de referência

ALDEN, William. *Looking to Make a Profit on Lawsuits, Firms invest in them*. The New York Times, 30 de abril de 2012.

Disponível em: <https://dealbook.nytimes.com/2012/04/30/looking-to-make-a-profit-on-lawsuits-firms-invest-in-them/?r=0>

Acesso em: 03/09/2018.

BAPTISTA, Luiz Olavo; NAKAGAWA, Adriane; TORTORELLA, Eduardo. *Brazil. In: Litigation Funding 2017*. London: Law Business Research, 2016.

Disponível em: <https://atelierjuridico.com/images/GTDT-Litigation-Funding-2017-Book.pdf>

Acesso em: 25/08/18.

CABRAL, Antonio do Passo. *Convenções sobre os custos de litigância (II): Introdução ao Seguro e ao Financiamento processuais*. Revista de Processo, vol. 277/2018, p. 47-78, 2018.

CREMADES, Bernardo; DIMOLITSA, Antonias. *Third Party Funding in International Arbitration*. Paris: Dossiers of ICC Institute of World Business Law, 2013.

CRUZ, Elisa Schmidlin. *Arbitragem Comercial financiada por terceiros – um Estudo da Perspectiva Regulatória a partir da Nova Economia Institucional*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2017.

HENRIQUES, Duarte Gorjão. *Third Party Funding ou o Financiamento de Litígios Por Terceiros em Portugal*. Revista de Arbitragem e Mediação, Vol. 51/ 2016, Outubro-Dezembro 2016, p. 295-336.

HUANG, Bert. *Litigation Finance: What Do Judges Need to Know?* Columbia Law School Public Law & Legal Theory Working Paper Group. Paper No 13-362, July 1, 2012.

LEGG, Michael; TRAVERS, Louisa; PARK, Edmond; TURNER, Nicholas. *Litigation Funding in Australia*. UNSW Law Research Paper nº2010-2012, 2010.

Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1579487>

https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1579487

Acesso em: 23/08/18.

LYON, Jason. *Revolution in progress: Third-Party Funding of American Litigation*. UCLA Law Review 71, nº58, p.571 2010.

Disponível em: <https://www.uclalawreview.org/revolution-in-progress-third-party-funding-of-american-litigation/>

<https://www.uclalawreview.org/pdf/58-2-5.pdf>

Acesso em 23/08/18.

KALAJDZIC, Jasminka; CASHMAN, Peter; LONGMOORE, Alana. *Justice for Profit: A Comparative Analysis of Australian, Canadian and U.S. Third Party Litigation Funding*. American Journal of Comparative Law, Vol. 61, No. 2, 2013.

SHANNON, Victoria. *Recent Developments in Third-Party Funding*. Washington & Lee University School of Law Scholarly Commons, 2013.

Disponível em: <https://scholarlycommons.law.wlu.edu/wlufac/348/>
<https://scholarlycommons.law.wlu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1347&context=wlufac>

Acesso em: 23/08/18.

SHERER, Maxi; Goldsmith, Aren; Fléchet, Camille; *Third Party Funding in International Arbitration in Europe: Part 1 – Funders’ Perspectives*. Queen Mary University of London, School of Legal Studies Research Paper n^o 164/2013.

Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2348737.

Acesso em: 24/08/18.

STEINITZ, Maya. *Whose Claim is This Anyway? Third-Party Litigation Funding*. University of Iowa Legal Studies Research Paper, No. 11-31, August, 2011.

TIMM, Luciano Benetti. Entrevista dada ao CONJUR .

Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2012-set-23/financiamento-arbitragem-devera-chegar-brasil-breve>.

Acesso em: 25/08/18.

VELCHIK, Michael K; ZHANG, Jeffery Y. *Islands Of Litigation Finance*. Harvard - John M. Olin Center For Law, Economics, And Business Fellows’ Discussion Paper Series. Discussion Paper n^o71, April, 2017.

Disponível em: http://www.law.harvard.edu/programs/olin_center/fellows_papers/pdf/Zhang_71.pdf

Acesso em: 25/8/2018.

VELJANOVSKY, Cento. *Third Party Litigation Funding in Europe*. Journal of Law, Economics and Policy, vol. 8, 2012.

Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1971502.

Acesso em: 24/08/18.

ZABAGLIA, Rafael. *Regramento ético: financiamento profissional de litígios – Quais são os limites à atuação de investidores e financiadores?* Revista Jota, 26 de janeiro de 2017.

Disponível: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-do-levy-salomao/regramento-etico-financiamento-profissional-de-litigios-26012017>

_____. *Financiamento de litígios comerciais pode ganhar força no Brasil*. Revista Capital Aberto. Edição 42, 5 de agosto de 2016

Disponível: <https://capitalaberto.com.br/secoes/artigo/financiamento-de-litigios-comerciais-pode-ganhar-forca-no-brasil/#.W418rOhKhPa>

